



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL/PRG Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2009**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO/ASSISTENTE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Lei 8.112 de 11/12/1990, a Portaria/MP nº. 286, de 02/09/2008, e a Portaria/MEC nº. 1226, de 06/10/2008; torna público que estarão abertas, as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Ensino Superior destinado ao provimento de vagas nas Classes de Professor Adjunto e Assistente, em Regime de Dedicção Exclusiva, referente à Universidade Aberta do Brasil – UAB, Educação a Distância – EAD, conforme os dados abaixo.

Classe: Professor Adjunto			
Curso	Área	Titulação	Vaga(s)
Licenciatura em Matemática a Distância / UAB	Física na modalidade a Distância.	Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) com Doutorado em Ciências na área de concentração de Ensino de Física ou Doutorado em Educação com produção científica ou tese na área de Ensino de Física	1
Licenciatura em Matemática a Distância / UAB	Ensino de Matemática na modalidade a Distância.	Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) com Doutorado em Educação ou em áreas associadas ao uso das diversas mídias em educação.	2
Licenciatura em Matemática a Distância / UAB	Matemática na modalidade a Distância.	Graduação em matemática (Licenciatura ou Bacharelado) com Doutorado em matemática ou Matemática Aplicada ou Física ou Engenharias ou Ciência da Computação ou Informática na Educação.	2

Classe: Professor Assistente			
Curso	Área de Estudo/ Vaga	Titulação	Vaga(s)
Licenciatura em Pedagogia a Distância / UAB	Aprendizagem Cooperativa e interativa em EAD mediada por categorias da Comunicação e das Linguagens.	Mestrado em Comunicação Social, Educação a Distância, Educação, Letras ou áreas afins.	2
Licenciatura em Pedagogia a Distância / UAB	Gestão de Projetos e Sistemas para a Educação a Distância.	Mestrado em Computação, informática, Educação a Distância ou áreas afins.	2
Licenciatura em Pedagogia a Distância / UAB	Educação a Distância: Formação de Professores para a Educação do Campo.	Mestrado em Ciências Sociais, Ciência Política, História, Geografia, Antropologia, Educação ou áreas afins.	1
Licenciatura em Pedagogia a Distância / UAB	Educação a Distância: categorias das Ciências Sociais na constituição das referências de base para a formação do educando para o Ensino Fundamental.	Mestre em Ciências Sociais, Ciência Política, Antropologia, Educação ou áreas afins.	2
Licenciatura em Pedagogia a Distância / UAB	Concepções de infância na Formação de Professores na modalidade de Educação a Distância.	Mestrado em Educação ou áreas afins.	2

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o concurso estarão abertas pelo prazo de vinte e cinco (25) dias para a classe de Professor Adjunto, no nível 1, a portadores do título de Doutor e para a classe de Professor Assistente, no nível 1, a portadores do título de Mestre.

1.1.1. Período das inscrições: de **29 de janeiro a 26 de fevereiro de 2009**.

1.1.2. As inscrições serão recebidas no Centro Especializado em Seleção (CES) localizado na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas - RS - Fone: (53) 3222-4060, no horário das 8h30min às 11h30min, de segunda a sexta-feira.

1.1.3. A taxa de inscrição para Professor Adjunto será no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e para Professor Assistente, de R\$ 100,00 (cem reais) que deverá ser creditada a favor da UFPEL, na conta corrente nº 170.500-8, agência nº 4201-3, Banco do Brasil SA, finalidade 1540471526428883-7.

1.1.3.1. Em caso de prorrogação, nos termos do item 2 deste Edital, o valor da taxa de inscrição passará para R\$ 100,00 (cem reais).

1.1.3.2. Poderão requerer isenção da taxa de inscrição, os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, disponível no site <http://ces.ufpel.edu.br>, no link concursos docentes. Para tanto, deverão preencher o formulário anexo e entregá-lo no Centro Especializado em Seleção – CES (Rua Gonçalves Chaves, 3126 – Centro – Pelotas – RS), no período de **29 de janeiro a 9 de fevereiro de 2009**, no horário das 8h30min às 11h30min. O CES responderá ao requerimento no dia **19 de fevereiro de 2009**, no próprio pedido formalizado pelo candidato;

1.1.4. No ato da inscrição, o candidato apresentará, além de satisfazer outras exigências legais, estatutárias e regimentais, cópia autenticada dos documentos a seguir relacionados ou cópias simples acompanhadas dos respectivos originais:

- a) Titulação exigida, expedida por instituição de ensino superior nacional reconhecida ou por instituição estrangeira, a qual deverá estar revalidada na data da posse no cargo;
- b) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- c) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- d) Passaporte atualizado, com visto para estrangeiros; no momento da posse o passaporte deverá ser reapresentado, segundo as normas do Conselho Nacional de Imigração e com visto permanente.
- e) Uma (1) fotografia 3x4cm;
- f) Cédula de identidade;
- g) Recibo de pagamento da taxa de inscrição;
- h) *Curriculum Lattes* atualizado. Não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral, apenas o currículo simplificado, sem os documentos comprobatórios.

1.1.4.1. Para a inscrição, o candidato não necessitará entregar o comprovante da titulação, conforme o verbete sumular nº 266 do Superior Tribunal de Justiça, que assim dispõe: “*O diploma ou habilitação legal para o exercício do cargo deve ser exigido na posse e não na inscrição para o concurso público*”.

1.1.5. Os documentos comprobatórios do *Curriculum Lattes* – cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais – serão apresentados, obrigatoriamente, durante o ato de instalação do concurso pela banca examinadora.

1.1.6. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado ou por via postal (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições, conforme subitem 1.1.1. deste Edital.

1.1.6.1. A inscrição por via postal, exclusivamente por SEDEX, deverá ser remetida para o endereço: CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO DA UFPel – Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560.

1.1.6.2. Além dos itens listados no subitem 1.1.4., o candidato deverá encaminhar a Ficha de Inscrição (**Anexo II**), preenchida e assinada.

1.1.7. É vedada a inscrição condicional, via fax e/ou extemporâneas.

1.2. A inscrição implica no conhecimento tácito, por parte do candidato, das condições estabelecidas para a realização do concurso, fixadas nas Normas de Concurso para Professor Adjunto (Regimento da UFPel e Resoluções nº 14/2003 e nº 04/2004 do COCEPE) e para Professor Assistente (Regimento da UFPel e Resolução nº 17/2003 do COCEPE) que passam a fazer parte integrantes deste Edital e estão disponíveis no *site* <http://ces.ufpel.edu.br>, no *link* Concursos Docentes.

1.3. O prazo para a realização dos concursos públicos será, no máximo, de trinta (30) dias, a contar da homologação das inscrições pelo COCEPE.

1.3.1. O candidato será notificado, sobre a data de realização do concurso, através de correspondência registrada, enviada para o endereço informado na ficha de inscrição.

1.4. O programa de cada área em concurso consta do **Anexo I** deste Edital.

## **2. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

2.1. Caso não ocorram inscrições no período previsto no item 1.1.1 deste Edital, o novo prazo será reaberto de **02 de março a 16 de março de 2009**, passando da classe de Professor Adjunto para a de Professor Assistente.

2.2. O prazo para a realização dos concursos públicos prorrogados conforme o item 2.1 será, no máximo, de quinze (15) dias, a contar da homologação das inscrições pelo COCEPE.

## **3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Os pedidos de inscrição serão apreciados pelo Conselho Departamental da Unidade e, uma vez aceitos, deverão ser homologados pelo COCEPE.

3.2. A homologação das inscrições será publicada no *site* <http://ces.ufpel.edu.br>, no *link* concursos docentes.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A UFPEL divulgará, através do Diário Oficial da União, em Edital, a relação dos candidatos classificados de acordo com a homologação dos resultados pelo COCEPE.

#### **5. DO PROVIMENTO DAS VAGAS**

5.1. A nomeação na classe de Professor Adjunto, Nível 1, ou de Professor Assistente, Nível 1, ambos em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), com a remuneração de R\$ 6.623,07 (seis mil, seiscentos e vinte e três reais e sete centavos) e de R\$ 4.123,08 (quatro mil, cento e vinte e três reais e oito centavos), respectivamente, será feita no Regime Jurídico Único, após a publicação dos resultados finais no Diário Oficial da União.

5.2. A posse no cargo, de acordo com o artigo 14 da Lei 8.112/90, ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPEL e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

#### **6. DA VALIDADE DO CONCURSO**

6.1. O concurso será válido por um (1) ano a contar da data de publicação do Edital de divulgação dos resultados no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A Universidade enviará correspondência registrada a cada candidato, quando se fizer necessário, não se responsabilizando pela troca de endereço, sem comunicação prévia, por escrito, por parte do mesmo.

7.2. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário, compatível com as necessidades do curso ou programa e do regime de trabalho para o qual fez concurso, podendo a jornada semanal ser cumprida nos turnos diurno e noturno.

7.3. Maiores informações pelo fone: (53) 3222-4060 ou e-mail: ces@ufpel.edu.br.

7.4. O inteiro teor deste Edital estará disponível no *site* <http://ces.ufpel.edu.br>, no *link* Concursos Docentes.

Prof<sup>a</sup>. Sandra Souza Franco  
Pró-Reitora de Graduação em exercício

Roberta Rodrigues Trierweiler  
Pró-Reitora de Gestão de Recursos Humanos

Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes  
Reitor em exercício